



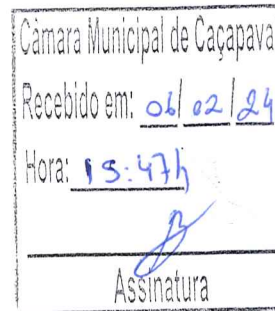
MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

OFÍCIO Nº 55/2024/ATL/PGM

Caçapava, 5 de fevereiro de 2024.

Exmo. Sr.
Vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Complementar



Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho o incluso Projeto de Lei Complementar que **dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 5.157, de 25 de julho de 2012, que cria as áreas especiais de desenvolvimento e dá outras providências**, para que seja levado a apreciação e aprovação por Vossa Excelência e seus Dignos Pares.

Tal propositura se faz necessária para a adequação da legislação urbanística vigente no Município, alterando a criação das Áreas Especiais, para que se permita o desenvolvimento estratégico e urbano da cidade.

Com a configuração ora apresentada, constante do Zoneamento, se busca o melhor planejamento urbano do Município, incentivando novas oportunidades de empreendedorismo, garantindo consequente melhoria na geração de empregos, renda, serviços e fomento fiscal da nossa cidade.

Por fim, a configuração proposta é apropriada pois as aspirações da comunidade e o interesse público serão atendidos de melhor forma.

Diante do exposto, espero ser o incluso Projeto de Lei Complementar apreciado, votado e aprovado, em regime de urgência, por essa E. Casa de Leis.

Respeitosamente,

PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br

